



Defender os seus direitos

O SIS contém dados pessoais das pessoas objeto de indicações. Os tipos de dados suscetíveis de serem tratados no SIS são mencionados na legislação da UE. Os dados pessoais também são tratados quando uma pessoa é objeto de uma verificação no SIS. Tal acontece, por exemplo, quando a pessoa entra no espaço Schengen ou quando é objeto de um controlo rodoviário realizado pela polícia. O SIS garante o direito das pessoas a: **aceder aos seus dados; corrigir os dados inexatos; apagar os dados armazenados ilegalmente** no sistema. Além disso, uma pessoa objeto de uma indicação para efeitos de recusa de entrada e de permanência ou de uma indicação para efeitos de regresso deve ser devidamente informada (**direito à informação**).

Todas as pessoas objeto de uma indicação têm também o direito de apresentar queixa às autoridades nacionais de proteção de dados ou aos tribunais; e podem obter uma indemnização por quaisquer danos resultantes do tratamento ilegal de dados que lhes digam respeito em qualquer país do espaço Schengen.



Reforçar os controlos nas fronteiras externas

As funcionalidades suplementares do SIS relativas às **impressões digitais** e aos **documentos de identificação pessoal** permitem aos guardas de fronteira determinar se os nacionais de países terceiros são objeto de indicações para efeitos de recusa de entrada ou de permanência ou se representam uma ameaça para a segurança; bem como detetar eventuais documentos falsificados para efeitos de verificação. As autoridades consideram que é mais fácil efetuar uma correspondência entre as indicações relativas a cidadãos da UE procurados ou suspeitos de ter cometido uma infração penal.

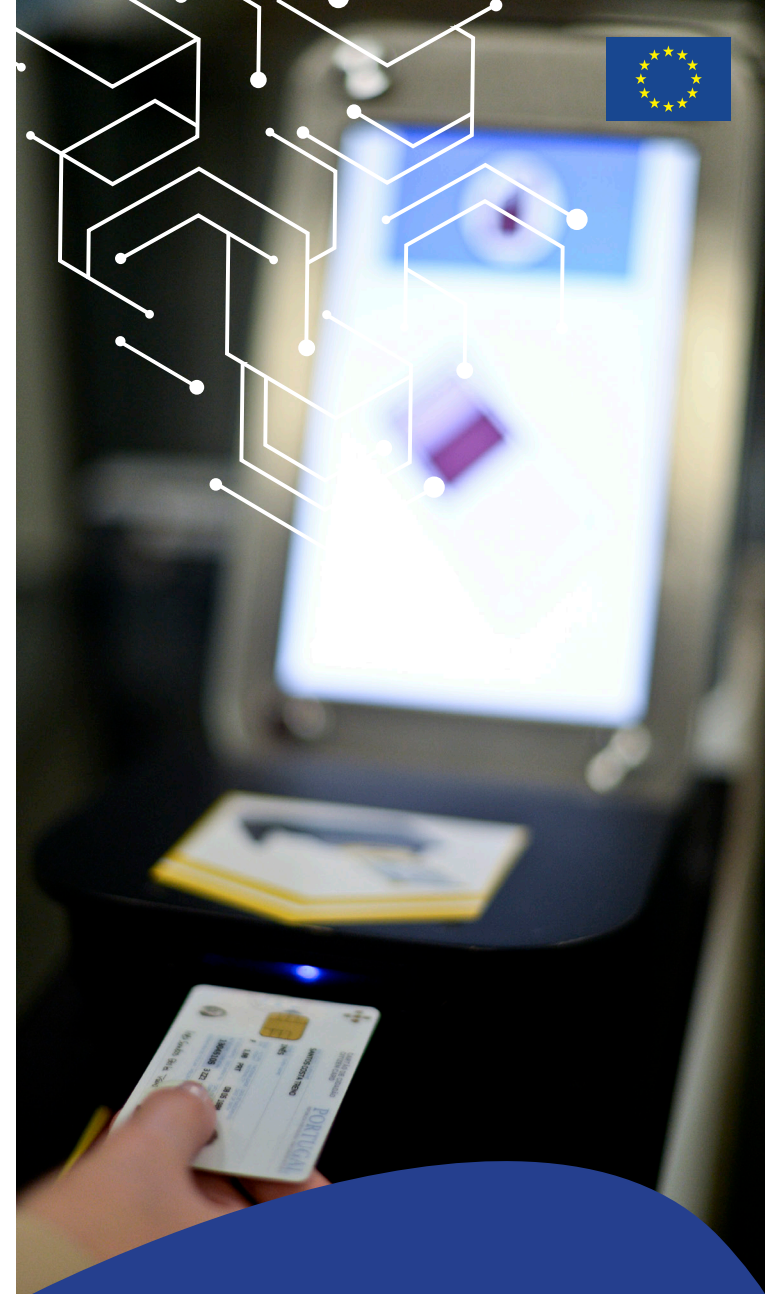


© União Europeia, 2022

A reutilização deste documento é permitida, desde que seja dado o devido crédito e quaisquer alterações sejam indicadas (Creative Commons Attribution 4.0 International license).

Todas as imagens © União Europeia, salvo indicação em contrário.

Print: DR-07-22-710-PT-C | ISBN: 978-92-76-54834-8 | DOI: 10.2837/884165



O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SCHENGEN

garantir a liberdade, a segurança e a justiça

O **Sistema de Informação de Schengen (SIS)** é um sistema informático que protege a sua liberdade e a sua segurança no espaço Schengen.

O SIS apoia as **operações**:

- dos guardas de fronteira nacionais
- da polícia
- das autoridades aduaneiras
- das autoridades competentes em matéria de imigração
- das autoridades responsáveis pela prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais

O acesso ao SIS permite às autoridades nacionais competentes verificar as indicações relativas a pessoas ou a objetos procurados no espaço Schengen. O acesso aos dados do SIS é **limitado às autoridades nacionais competentes pertinentes**.

O SIS foi atualizado e inclui novos elementos.
includes new elements.

Reforçar a cooperação

O SIS fornece às autoridades informações sobre os motivos das **indicações relativas a pessoas e objetos procurados, bem como sobre as medidas a tomar**. As equipas da Frontex e um maior número de autoridades nacionais competentes têm agora acesso a estes dados.

Foram introduzidas regras mais claras e estruturas melhoradas para o **intercâmbio de informações suplementares** através dos pontos de contacto nacionais para o intercâmbio de informações relacionadas com o SIS nos países Schengen (gabinetes SIRENE). A Europol pode agora trocar diretamente com estes pontos de contacto nacionais informações sobre as indicações relativas a infrações terroristas e a infrações da sua competência.

Proteger os mais vulneráveis

As **categorias de indicações relativas às crianças que correm o risco de rapto e às pessoas vulneráveis em risco** fazem agora parte do SIS. Estas indicações permitirão evitar que as crianças sejam raptadas e levadas ilegalmente para o estrangeiro. Estas categorias complementam as **indicações relativas a pessoas desaparecidas**.

As informações sobre estes tipos de indicações estão disponíveis para intercâmbio imediato entre os pontos de contacto nacionais e as autoridades nacionais competentes. As pessoas desaparecidas também podem ser identificadas graças às impressões digitais ou, quando estas não estejam disponíveis, ao ADN.



Gerir a migração irregular

A **nova categoria de indicações sobre decisões de regresso** e a **melhoria dos instrumentos para uma melhor identificação dos nacionais de países terceiros** objeto dessas indicações contribuirão para lutar contra a migração irregular. O SIS permite às autoridades pesquisar e verificar, utilizando impressões digitais, se os nacionais de países terceiros controlados têm o direito de entrar ou de permanecer na UE. O SIS conterá igualmente dados sobre documentos falsificados, incluindo os documentos de viagem e as vinhetas de visto.

Lutar contra a criminalidade

A cooperação e a partilha de informações são fundamentais para lutar contra a criminalidade organizada e o terrorismo, bem como para garantir a justiça. O SIS é um dos sistemas informáticos mais eficazes da UE para lutar contra a criminalidade. Os países Schengen utilizam o SIS para **introduzir indicações para a detenção de pessoas procuradas** para efeitos de ação penal ou condenação **por infrações ligadas ao terrorismo ou infrações penais graves**.

Os países Schengen também utilizam o sistema para introduzir indicações para efeitos de controlo das pessoas que cometeram ou sejam suscetíveis de cometer infrações penais graves, bem como de determinados objetos ligados a essas infrações. As autoridades nacionais introduzem indicações para localizar e proteger: pessoas desaparecidas; pessoas vulneráveis em risco que devem ser impedidas de viajar ou de ser levadas para o estrangeiro; e pessoas procuradas no âmbito de processos judiciais, incluindo testemunhas, arguidos ou vítimas de crimes. Podem introduzir indicações para identificar os autores desconhecidos de infrações terroristas ou de crimes graves utilizando impressões digitais e impressões palmares. As autoridades nacionais também utilizam o SIS para encontrar objetos procurados para efeitos de apreensão ou de prova em processos penais.

